

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 013 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-MS n. 002/2017.

CONSIDERANDO a convocação para a 419ª Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 6 a 8 de fevereiro de 2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a conselheira Dra. Luzia Pereira dos Santos, Coren-MS n. 18926-R, a participar da 419ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-MS, nos dias 6 a 8 de fevereiro de 2017, em Campo Grande-MS.

Art. 2º A conselheira Dra. Luzia Pereira dos Santos fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Disponibilizar passagens terrestres para que a referida conselheira participe da reunião supracitada.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 1º de fevereiro de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente
Tesoureira
Coren-MS n. 11084